



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Guaraci - S.P.

Rua: José Martins Canuto, nº532 – Fone (17) 3815-1817
e.mail – dmegaraci@ig.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CADASTRO EMERGENCIAL

A Diretora Municipal de Educação e Cultura de Guaraci, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes para integrarem o cadastro emergencial.

1 – DAS DISCIPLINAS:

PEB II: Matemática
PEB II: Ciências Físicas e Biológicas
PEB II: Língua Portuguesa
PEB II: LEM – Inglês
PEB II: História
PEB II: Geografia
PEB II: Arte
PEB II: Educação Física

2 – JORNADA DE TRABALHO:

Conforme necessidade da Unidade Escolar.

3 – DA INSCRIÇÃO:

3.1 - LOCAL: Diretoria Municipal de Educação e Cultura

3.2 - DATA: 06/02/2014 à 12/02/2014

3.3 - HORÁRIO: 8h às 11h e 13h às 17h

3.4 - REQUISITOS:



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Guaraci - S.P.

Rua: José Martins Canuto, nº532 – Fone (17) 3815-1817
e.mail – dmegaraci@ig.com.br

PEB II (MATEMÁTICA): Licenciatura Plena em Matemática, ou ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Ciências (Ciências Exatas), com habilitação em Matemática para Ensino Fundamental.

PEB II (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS): Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.

PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA): Licenciatura Plena em Letras.

PEB II (LEM - INGLÊS): Licenciatura Plena em Letras – Português/Inglês.

PEB II (HISTÓRIA): Licenciatura Plena em História.

PEB II (GEOGRAFIA): Licenciatura Plena em Geografia.

PEB II (ARTE): Licenciatura Plena em Educação Artística; Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.

PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA): Licenciatura Plena em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF.

3.5 - DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF (se houver o número no RG não é necessário);
- c) Original e cópia do Diploma e do Histórico Escolar.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Guaraci - S.P.

*Rua: José Martins Canuto, nº532 – Fone (17) 3815-1817
e.mail – dmegaraci@ig.com.br*

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – A inscrição do docente neste procedimento implica o seu cadastramento para eventual convocação visando a prestação de serviços em casos de necessidade, referente à disciplina escolhida.

4.2 – O presente procedimento de credenciamento tem por objetivo, proporcionar que a Diretoria Municipal de Educação tenha um cadastro emergencial de docentes para os atendimentos urgentes em casos de necessidade, não possuindo caráter classificatório ou eliminatório.

4.3 – Poderão proceder a este cadastramento todos os docentes com condições para inscrição (item III), que não se inscreveram ou não tenham participado da prova do processo seletivo simplificado.

Guaraci, 28 de fevereiro de 2014.

*Elizabete Matias Perroni de Aguiar
Diretor Municipal de Educação e Cultura
Guaraci – SP*